TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Secretaria/Órgão	Município de Santa Terezinha do Progresso/SC
- Descrição do Objeto	O objeto deste processo licitatório **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, VESTUÁRIOS E ITENS CORRELATOS PERSONALIZADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC.** **LOTE 01:** CAMISETA GOLA PÓLO, em malha Piquet, cor a combinar, composição 53% algodão e 47% poliéster, manga curta, com detalhes em viés, com bordado no bolso em uma cor (conforme solicitação do setor), nas mangas bordar bandeira e o brasão do município em 04 cores.

	ITEM	QTDA	Und	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
lote 1	1	150	**und**	CAMISETA GOLA PÓLO, em malha Piquet, cor a combinar, modelo **masculino**, composição 53% algodão e 47% poliéster, manga curta, com detalhes em viés, com bordado no bolso em uma cor (conforme solicitação do setor), nas mangas bordar bandeira e o brasão do município em 04 cores. Tamanho, P, M, G e GG;	R$ 76,65	R$ 11.497,50
	2	120	**und**	CAMISETA GOLA PÓLO, em malha Piquet, cor a combinar, modelo **feminino** (baby look), composição 53% algodão e 47% poliéster, manga curta, com detalhes em viés, com bordado no bolso em uma cor (conforme solicitação do setor), nas mangas bordar bandeira e o brasão do município em 04 cores. Tamanho, P, M, G e GG;	R$ 77,27	R$ 9.272,40

LOTE 02: CAMISETA EM MALHA PV, anti-pilling, cor a combinar, modelo básico, **manga curta**, composição 65% poliéster e 35% viscose, estampa na frente o Brasão do município em 03 cores e nas costas conforme solicitação do setor em 01 cor

	ITEM	QTDA	Und	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
lote 2	1	100	Und	CAMISETA EM MALHA PV, anti-pilling, cor a combinar, modelo básico, **manga curta**, composição 65% poliéster e 35% viscose, estampa na frente o Brasão do município em 03 cores e nas costas conforme solicitação do setor em 01 cor, tam. 03 à 08;	R$ 53,29	R$ 5.329,00
	2	400	Und	CAMISETA EM MALHA PV, anti-pilling, cor a combinar, modelo básico, **manga curta**, composição 65% poliéster e 35% viscose, estampa na frente o Brasão do município em 03 cores e nas costas conforme solicitação do setor em 01 cor, tam. 10 à 16;	R$ 53,29	R$ 21.316,00
	3	330	Und	CAMISETA EM MALHA PV, anti-pilling, cor a combinar, modelo básico, **manga curta**, composição 65% poliéster e 35% viscose, estampa na frente o Brasão do município em 03 cores e nas costas conforme solicitação do setor em 01 cor, Tamanho, P, M, G, GG, G1, G2;	R$ 55,58	R$ 18.341,40

LOTE 03: BERMUDA/CALÇA EM HELANCA COLEGIAL, composição 65% poliéster e 35% viscose, com bolsos na frente, com detalhes em viés, cor a combinar

		ITEM	QTDA	Und	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	lote 3	1	50	**und**	BERMUDA EM HELANCA COLEGIAL, composição 65% poliéster e 35% viscose, modelo **masculino**, com bolsos na frente, com detalhes em viés, cor a combinar, tamanho 03 à 08;	R$ 65,38	R$ 3.269,00	
		2	100	**und**	BERMUDA EM HELANCA COLEGIAL, composição 65% poliéster e 35% viscose, modelo **masculino**, com bolsos na frente, com detalhes em viés, cor a combinar, tamanho 10 à 16	R$ 70,32	R$ 7.032,00	
		3	50	**und**	BERMUDA EM HELANCA COLEGIAL, composição 65% poliéster e 35% viscose, modelo **masculino**, com bolsos na frente, com detalhes em viés, cor a combinar, tamanho P, M, G e GG;	R$ 72,48	R$ 3.624,00	
		4	50	**und**	BERMUDA EM HELANCA COLEGIAL, composição 65% poliéster e 35% viscose, modelo **feminino**, com bolsos na frente, com detalhes em viés, cor a combinar, tamanho 03 à 08	R$ 67,24	R$ 3.362,00	
		5	100	**und**	BERMUDA EM HELANCA COLEGIAL, composição 65% poliéster e 35% viscose, modelo **feminino**, com bolsos na frente, com detalhes em viés, cor a combinar, tamanho 10 à 16	R$ 70,32	R$ 7.032,00	
		6	50	**und**	BERMUDA EM HELANCA COLEGIAL, composição 65% poliéster e 35% viscose, modelo **feminino**, com bolsos na frente, com detalhes em viés, cor a combinar, tamanho P, M, G e GG;	R$ 72,52	R$ 3.626,00	

		7	50	**und**	CALÇA EM HELANCA COLEGIAL, composição 65% poliéster e 35% viscose, modelo **masculino,** com bolsos na frente, com detalhes em viés, cor a combinar, tamanhos 03 à 08;	R$ 72,52	R$ 3.626,00
		8	100	**und**	CALÇA EM HELANCA COLEGIAL, composição 65% poliéster e 35% viscose, modelo **masculino**, com bolsos na frente, com detalhes em viés, cor a combinar, tamanhos 10 à 16;	R$ 76,03	R$ 7.603,00
		9	50	**und**	CALÇA EM HELANCA COLEGIAL, composição 65% poliéster e 35% viscose, modelo **masculino,** com bolsos na frente, com detalhes em viés, cor a combinar, tamanho P, M, G e GG;	R$ 80,37	R$ 4.018,50
		10	50	**und**	CALÇA EM HELANCA COLEGIAL, composição 65% poliéster e 35% viscose, modelo **feminino**, com bolsos na frente, com detalhes em viés, cor a combinar, tamanho 03 à 08;	R$ 72,33	R$ 3.616,50
		11	100	**und**	CALÇA EM HELANCA COLEGIAL, composição 65% poliéster e 35% viscose, modelo **feminino**, com bolsos na frente, com detalhes em viés, cor a combinar, tamanho 10 à 16;	R$ 76,03	R$ 7.603,00
		12	50	**und**	CALÇA EM HELANCA COLEGIAL, composição 65% poliéster e 35% viscose, modelo **feminino**, com bolsos na frente, com detalhes em viés, cor a combinar, tamanho P, M, G e GG;	R$ 80,35	R$ 4.017,50
	LOTE 04: CAMISA/CAMISETE SOCIAL, em tricoline, cor a combinar, composição 27% algodão e 68% poliéster e 05% elástano, manga curta, com detalhes em viés, com bordado no bolso em uma cor (conforme solicitação do setor), nas mangas bordar bandeira e o brasão do município em 04 cores.						

	ITEM	QTDA	Und	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
lote 4	1	140	**und**	CAMISA SOCIAL, em tricoline, cor a combinar, modelo **masculino**, composição 27% algodão e 68% poliéster e 05% elástano, manga curta, com detalhes em viés, com bordado no bolso em uma cor (conforme solicitação do setor), nas mangas bordar bandeira e o brasão do município em 04 cores. Tamanho, P, M, G e GG;	R$ 141,08	R$ 19.751,20
	2	150	**und**	CAMISETE SOCIAL, em tricoline, cor a combinar, modelo **feminino**, composição 27% algodão e 68% poliéster e 05% elástano, manga curta, com detalhes em viés, com bordado na frente em uma cor (conforme solicitação do setor), nas mangas bordar bandeira e o brasão do município em 04 cores. Tamanho, P, M, G e GG;	R$ 141,08	R$ 21.162,00

LOTE 05: JALECO EM SELETEL, composição 100% poliéster, manga curta, bordado na frente o Brasão do município e nas costas estampa em 01 cor.

	ITEM	QTDA	Und	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
lote 5	1	60	**und**	JALECO EM SELETEL, composição 100% poliéster, modelo **feminino,** manga curta, bordado na frente o Brasão do município e nas costas estampa em 01 cor. Tamanho, P, M, G e GG;	R$ 114,76	R$ 6.885,60

LOTE 06: CONJUNTO DE SCRUBS OU ROUPAS DE PROTEÇÃO PARA ÁREA CIRÚRGICA

	ITEM	quantidade	Und	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
lote 6	1	20	**conj**	CONJUNTO DE SCRUBS OU ROUPAS DE PROTEÇÃO PARA ÁREA CIRÚRGICA, O material deve ser composto por, no mínimo 70% algodão, preferencialmente tecido Gabardine. Certificações e Conformidades: ISO 13485, Normas de segurança têxtil: regulamentos sobre resistência a chamas, resistência a produtos químicos e propriedades antimicrobianas. Estar em conformidade com essas normas de biossegurança hospitalar. Camisa do Scrub: corte clássico/unissex, com mangas longas, gola em "V" e opções adicionais de gola arredondada. Um bolso no peito, e a gola deve ter costura reforçada para durabilidade; Calça do Scrub: Calça reta, de cintura elástica ou com cordão, proporcionando ajuste confortável para diversos tamanhos. Bolsos: Deverá ter bolsos laterais, com reforços adicionais na região do joelho para aumentar a durabilidade. Cores e Design: devem estar disponíveis em cores azul, verde, cinza e cor-de-rosa. Design Personalizado: nas mangas bordar bandeira e o brasão do município em 04 cores. Tamanho: PP até G3.	R$ 160,57	R$ 3.211,40

LOTE 07: AVENTAL DE COZINHA/TOUCA DE COZINHA, em Oxford, composição 100% poliéster

	ITEM	quantidade	Und	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

lote 7	1	60	**und**	AVENTAL DE COZINHA, em Oxford, composição 100% poliéster, possuir bolso frontal, bordado na frente o Brasão do município, cor a definir. Tamanho 1,20 x 0,70.	R$ 39,15	R$ 2.349,00
	2	90	**und**	TOUCA DE COZINHA, em tecido oxford (100% poliéster), tamanho único, cor a definir (Personalizado, bordado na frente o Brasão do município)	R$ 27,90	R$ 2.511,00

LOTE 08: CONJUNTO ESPORTIVO INFANTIL/ADULTO (camiseta + calção). Composição: tecido dry fit, gramatura mínima 125g; proteção UV; personalização em impressão digital (sublimação) - cores e personalização e tamanhos a combinar.

	ITEM	**quantidade**	**Und**	**ESPECIFICAÇÕES**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
lote 8	1	50	**conj**	CONJUNTO ESPORTIVO INFANTIL (camiseta + calção). Composição: tecido dry fit, gramatura mínima 125g; proteção UV; personalização em impressão digital (sublimação) - cores e personalização e tamanhos a combinar.	R$ 119,74	R$ 5.987,00
	2	50	**conj**	CONJUNTO ESPORTIVO ADULTO **feminino** (camiseta + calção). Composição: tecido dry fit, gramatura mínima 135g; proteção UV; personalização em impressão digital (sublimação) - cores e personalização e tamanhos a combinar.	R$ 136,01	R$ 6.800,50
	3	50	**conj**	CONJUNTO ESPORTIVO ADULTO **masculino** (camiseta + calção). Composição: tecido DRY FIT, gramatura mínima 135g; proteção UV; personalização em impressão digital (sublimação) - cores e personalização e tamanhos a combinar.	R$ 136,01	R$ 6.800,50

LOTE 09: CAMISETA ADULTO/INFANTIL, em tecido DRY FIT, com elastano e proteção solar, modelo básico, personalização em impressão digital (sublimação) – cores, personalização e tamanhos a combinar.

	ITEM	quantidade	Und	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
lote 9	1	50	und	CAMISETA ADULTO, em tecido DRY FIT, com elastano e proteção solar, modelo básico, personalização em impressão digital (sublimação) – cores, personalização e tamanhos a combinar.	R$ 79,49	R$ 3.974,50
	2	50	und	CAMISETA INFANTIL, em tecido DRY FIT, com elastano e proteção solar, modelo básico, personalização em impressão digital (sublimação) – cores, personalização e tamanhos a combinar.	R$ 71,72	R$ 3.586,00

LOTE 10: COLETE UNIFORME ESPORTIVO INFANTIL, em tecido DRY FIT, com elastano e proteção solar, modelo básico, personalização em impressão digital (sublimação) – cores, personalização e tamanhos a combinar

	ITEM	quantidade	Und	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

lote 10	1	50	**und**	COLETE UNIFORME ESPORTIVO INFANTIL, em tecido DRY FIT, com elastano e proteção solar, modelo básico, personalização em impressão digital (sublimação) – cores, personalização e tamanhos a combinar.	R$ 52,50	R$ 2.625,00

LOTE 11: COLETE E MOCHILA PARA AGENTE, personalizados, bordados

	ITEM	**quantidade**	**Und**	**ESPECIFICAÇÕES**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
lote 11	1	02	**und**	COLETE PARA AGENTE: personalizado (bordado), cor do colete azul marinho, em tecido do tipo RIPSTOP, contendo 70% de poliester e 30% de algodão, com 04 bolsos na parte frontal do colete. Deverá ter aplicação da identidade do programa, na cor branca, no bolso superior esquerdo e na parte traseira. Aplicação das marcas em bordado.	R$ 159,57	R$ 319,14
	2	02	**und**	MOCHILA PARA AGENTE, personalizado (bordado), em nylon 420, medindo 40cm x 30cm, com 15 cm de profundidade. Duas divisórias principais no corpo, um bolso frontal, medindo 34cm x 24 cm, todas repartições com fechamento de zíper número 8. Divisória interna para canetas e demais utensílios, com porta notebook. Alça transversal de ombro em cadarço 40mm com ombreira, regulagem e mosqueotes para engate. Duas alças de costas acolchoadas com manta, com regulagem, 30mm. Duas alças de mão/ombro com reforço.	R$ 174,07	R$ 348,14

TOTAL	**R$ 210.496,78**
3 - Modalidade de Licitação	A aquisição/Contratação dar-se-á pela modalidade licitatória denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**
4 - Estimativa de Valor	O valor total da licitação é de **R$ 210.496,78**

5 - Dotação Orçamentária

Código da Despesa	Recurso	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa
04	1500	2025 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica	3023 - Uniformes, tecidos e aviamentos
5	1500	1043 – Defesa Civil	3023 - Uniformes, tecidos e aviamentos
9	1500	2030 – Manutenção das atividades do Consellho Tutelar	3023 - Uniformes, tecidos e aviamentos
15	1500	2003 - Manutenção das Atividades do Dpto. de Administração	3023 - Uniformes, tecidos e aviamentos
36	1500	2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	3023 - Uniformes, tecidos e aviamentos
61	1500	2024 – Manutenção das atividades do setor de esportes	3023 - Uniformes, tecidos e aviamentos

69	1500	2021 – Manutenção das atividades do setor de cultura	3023 - Uniformes, tecidos e aviamentos
78	1500	2032 - Manutenção das Atividades de Estradas e Rodagem	3023 - Uniformes, tecidos e aviamentos
105	1660	2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	3023 - Uniformes, tecidos e aviamentos
108	1660	2029 – Manutenção das atividades de proteção social básica	3023 - Uniformes, tecidos e aviamentos
117	1500	2038 - Manutenção das Atividades do Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária	3023 - Uniformes, tecidos e aviamentos

6 - Vigência	A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.
Prorrogação	O prazo de vigência da contração será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
Estudo Técnico Preliminar	Relacionado ao Estudo Técnico Preliminar em anexo a este termo de referência.
7 - Justificativa	Considerando a necessidade contínua e recorrente de fornecimento de uniformes para os alunos da educação municipal, crianças e adolescentes do SCVF, servidores públicos de diversas Secretarias e Departamentos do Município, tais como Saúde, Educação, Obras, Transportes, Esportes, Assistência Social, entre outros, torna-se essencial o planejamento prévio de aquisição de tais materiais, com vistas à padronização, identificação funcional, promoção da segurança e melhor apresentação dos alunos e dos profissionais no exercício de suas atividades e alunos. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, se apresenta como a modalidade mais adequada, eficiente e econômica para atender essa demanda, tendo em vista que: Há uma demanda Variável e Não Imediata,

	onde a necessidade de aquisição de uniformes ocorre de forma parcelada, conforme a substituição, ampliação de equipes ou eventos específicos, o que inviabiliza a aquisição por meio de uma única compra imediata. O SRP permite que a Administração realize um único processo licitatório, otimizando recursos humanos e operacionais, ao invés de promover diversas licitações fragmentadas ao longo do exercício. O procedimento proporciona melhores condições de negociação, economia de escala e planejamento orçamentário mais eficiente. A existência de uma Ata de Registro de Preços vigente possibilita o atendimento rápido às demandas emergentes e pontuais das Secretarias e Departamentos, evitando descontinuidade nos serviços prestados à população. A medida respeita os princípios da eficiência, economicidade, legalidade e planejamento, consagrados na Lei nº 14.133/2021. Diante do exposto, restam evidenciadas a conveniência e a oportunidade da realização do presente processo licitatório na forma de Registro de Preços, visando à eventual e futura aquisição de uniformes, conforme as necessidades que se apresentarem ao longo do período de vigência da ata.
8 - Descrição da solução	As especificações dos uniformes descritas no termo de referência são as MÍNIMAS aceitáveis, visando garantir a qualidade do produto. Ficará sob total responsabilidade da licitante vencedora, realizar a entrega do material requisitado no local informado na nota de empenho, garantindo a boa qualidade do produto e sua total eficiência e qualidade, cumprindo ainda o prazo de entrega. A administração reserva o direito de requerer amostras de todos itens dos lotes, para verificar a qualidade dos tecidos, bem como os tamanhos das grades. Todos os itens entregues deverão ser novos e estar em embalagem individuais. A solução proposta é a contratação por meio de registro de preços, conforme as especificações descritas nesse termo, de empresas para a confecção de uniformes, para atender as demandas das Secretarias e Departamentos municipais.
9 - Prazo e Local de Entrega ou Execução	
9.1 - Prazo	**9.1.1** Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, salvo prazo distinto devidamente justificado e autorizado pela Administração
9.2 - Local	**9.2.1**. O local de entrega dos materiais será de acordo com a solicitação da secretaria. É de responsabilidade da Licitante vencedora realizar a entrega dos uniformes.
10 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	

10.1 - Forma de Solicitação	**10.1.1** Os materiais serão solicitados pela Secretaria Municipal do Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, conforme AF (autorização de fornecimento) e/ou Pedido de Empenho que será encaminhada via e-mail para a empresa vencedora do certame, ou via WhatsApp.
10.2 - Forma e cronograma de Entrega eou Execução	10.2.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da Secretaria do Município de Santa Terezinha do Progresso, no período de vigência da Ata de Registro de Preços. 10.2.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a detentora ficará obrigada a fornecer os materiais registrados, conforme as quantidades efetivamente solicitadas pela Administração, observados os preços registrados e os prazos estabelecidos neste Termo de Referência. 10.2.3 Os materiais serão solicitados de segunda a sexta, das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min. 10.2.4 **A empresa será responsável pelo transporte dos materiais.** **10.2.5 Será exigido do(s) licitante(s) provisoriamente classificado(s) em primeiro lugar que apresente amostra dos itens, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência;**
10.3 – Condições deRecebimento	10.3.1. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes. 10.3.2. Todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com transporte/deslocamento de equipamentos e operadores, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional. 10.3.3. O recebimento e o ateste da Nota Fiscal somente ocorrerão após a verificação da conformidade dos materiais entregues com as especificações deste Termo de Referência e, quando aplicável, com a amostra previamente aprovada. 10.3.4. Para uniformes personalizados: **recebimento provisório:** na entrega, para conferência quantitativa; **recebimento definitivo:** após análise de qualidade, tamanhos, personalização e conformidade com a amostra aprovada/especificações.

11 - Proposta	A proposta que descumprir com o estabelecido nesse Termo de referência, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.
12 – Critériode Julgamento	Menor preço por lote
13 - Habilitação	**I -** Declaração Unificada. (Declaração ANEXO III). **II - HABILITAÇÃO JURÍDICA** (art. 66 da Lei nº 14.133/2021): **a)** Comprovação da existência jurídica da pessoa, como: **i)** Estatuto ou contrato social; **ii)** Ato constitutivo; **iii)** Registro comercial; **iv)** Decreto de autorização. **III - HABILITAÇÃO TÉCNICA** (art. 67 da Lei nº 14.133/2021): **IV -** HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei nº14.133/2021): a. CNPJ; b. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, SE HOUVER, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramode atividade e compatível com o objeto contratual; c. Regularidade com a Fazenda federal e com a Seguridade Social: d. Pessoa Jurídica: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointerne t/PJ/Emitir e. Regularidade com a Fazenda estadual do domicílio ou sede dolicitante; f. Regularidade com a Fazenda municipal do domicílio ou sede dolicitante; g. Regularidade com o FGTShttps://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf h. Regularidade com a Justiça do Trabalho:https://www.tst.jus.br/certidao1

V- HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA (art. 69 da Lei nº14.133/2021):

a- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quando admitida;

DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Após a assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, a empresa detentora deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada item integrante do(s) lote(s) para o(s) qual(is) teve seus preços registrados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura da Ata, para análise e aprovação pela Administração, com a finalidade de verificar a conformidade dos produtos com as especificações, características técnicas, qualidade dos tecidos, textura, gramatura, tonalidade das cores, modelagem, costuras, acabamentos, bordados, estampas, sublimações, logomarcas e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência. As amostras aprovadas servirão como padrão de referência para os fornecimentos realizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação realizada pela secretaria solicitante, na sede do Centro Administrativo do Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, no endereço e horários estabelecidos no Termo de Referência.

As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome ou razão social do licitante, número do Processo Licitatório, número do Pregão Eletrônico, lote e item correspondente.

A análise das amostras será realizada por Comissão ou servidores designados pelo setor requisitante, observando-se, conforme aplicável a cada item, os seguintes critérios:

a) composição e qualidade do tecido;
b) gramatura, quando exigida;
c) textura e uniformidade do material;
d) medidas, tamanhos e modelagem;
e) qualidade das costuras e acabamentos;
f) qualidade dos bordados, estampas e/ou sublimações;
g) tonalidade e uniformidade das cores;
h) qualidade e resistência aparente do tecido e dos acabamentos;
i) disposição, dimensões e qualidade das logomarcas, brasões e demais elementos de personalização;
j) conformidade com o modelo, layout e demais especificações estabelecidas pela Administração.

	A aprovação da amostra constitui condição para a aceitação definitiva da proposta, devendo os produtos posteriormente fornecidos manter o mesmo padrão de qualidade e as mesmas características da amostra aprovada. Será desclassificada a proposta do licitante que, após regularmente convocado, deixar de apresentar a amostra no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, bem como daquela cuja amostra seja reprovada por não atender às especificações, requisitos técnicos e critérios objetivos de avaliação previstos no Termo de Referência e neste Edital. A desclassificação deverá ser precedida de análise pelo setor competente, mediante relatório fundamentado, com a indicação objetiva dos requisitos não atendidos, assegurada a devida motivação da decisão e o exercício do direito de recurso, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Na hipótese de desclassificação da proposta, será convocado o licitante subsequente, observada a ordem de classificação, para apresentação das respectivas amostras, aplicando-se as mesmas condições e critérios previstos neste item. A apresentação e análise das amostras não implicará qualquer ônus para o Município, sendo de responsabilidade exclusiva do licitante todas as despesas decorrentes de sua confecção, personalização, transporte e entrega. As demais regras relativas à apresentação, avaliação, retirada e destinação das amostras observarão o disposto no Termo de Referência, que integra este Edital para todos os fins.
14 - Condições de Pagamento	14.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente. De forma mensal em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada pela secretaria requisitante. 14.2 – Nas notas fiscais deverão constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, o valor total e quantidade, além das demais exigências legais. 14.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo. 14.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais. 14.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

15 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)	Não se aplica.
16 - Obrigações da contratada	16.1 Fornecer os materiais conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, como também utilizar os materiais, equipamentos e utensílios necessários para fabricação, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta; 16.2 A CONTRATADA, deverá fornecer a mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos contratos e demais atividades correlatas; 16.3 Entregar os materiais no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato. Proceder com entrega do material no prazo e local determinado; 16.4 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, as matérias entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados; 16.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos; 16.6 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor; 16.7 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante. 16.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

	16.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega dos materiais. 16.10 Manter, durante o período de execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital. 16.11 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; 16.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 16.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015. 16.14 Arcar com todos os custos necessários ao integral cumprimento do objeto, inclusive materiais, confecção, personalização, embalagem, transporte, tributos, encargos e demais despesas necessárias ao fornecimento. 16.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; 16.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante; 16.17 Entregar o(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S) de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos de marcas e especificações diferentes; 16.18 Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao PRODUTO(S)/SERVIÇO(S) encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito. 16.19 Responsabilizar-se pela troca do(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S), ocasionalmente em desacordo com o pactuado, efetuando a troca, a

	partir do conhecimento. 16.20 Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte. 16.21 Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa durante a execução do objeto, em relação a transporte de pessoal e/ou equipamento, alimentação, diárias e estadias, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem pertinentes a execução do objeto de presente termo de referência. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos e materiais que possam vir a ser causado a contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligencia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança e/ou qualidade dos produtos fornecidos; 16.22 Deverá fornecer junto com a Nota Fiscal/Fatura, o Certificado de Garantia ou documento equivalente de no mínimo 1 ano a partir da data da nota fiscal do objeto. 16.23 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações legais. 16.24 Fornece Equipamentos de proteção individual e coletiva para os funcionários executantes do objeto. 16.25 Submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos; 16.26 Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos de fabricação ou ainda, quando acondicionados de forma indevida, ficarem imprestáveis para o uso;
17 - Obrigações Da Contratante	17.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta; 17.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos materiais entregues, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; 17.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento dos

	objetos deste termo de referência, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas; 17.4 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência; 17.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber. 17.6 Fornece por escrito as informações necessárias para o fornecimento dos materiais; 17.7 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos objetos fornecidos, após seu recebimento; 17.8 Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais. 17.9 Rejeitar qualquer serviço executado ou produtos equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência. 17.10 Impedir que terceiros executem o fornecimento dos materiais objeto deste Pregão, ressalvados os casos autorizados pelo Município de Santa Terezinha do Progresso 17.11 Solicitar que seja substituídos os materiais que não atenda às especificações constantes neste termo de referência. 17.12 Atestar as faturas correspondentes e supervisionar a entrega dos materiais, por intermédio de servidor nomeado para esse fim. 17.13 Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas no edital; 17.14 Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade, e sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato; 17.15 Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à aquisição dos materiais; 17.16 Fornece por escrito informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato; 17.17 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Termo de Referência e seus anexos;

	17.18 Efetuar o pagamento até o 30º dia subsequente ao mês vencido, correspondente ao fornecimento dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal. 17.19 Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa possa desempenhar o fornecimento e entrega dos materiais dentro das normas pactuadas; 17.20 Cumprir fielmente as disposições do Contrato; 17.21 Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato; 17.22 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta; 17.23 Emitir Autorização de Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone ou e-mail da emissão da mesma; 17.24 Controlar e documentar as ocorrências havidas;
18- Da Amostra	18.1 A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s), em acordo com a legislação pertinente, na sede do Centro Administrativo, com endereço na Avenida Tancredo Neves, centro, no Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, tendo como responsável pelo recebimento a fiscal do contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação. 18.2 A(s) amostra(s) deverá(ão) estar devidamente identificada(s) com o nome do licitante, número do Pregão e número do processo licitatório, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características. 18.3 Será considerada aprovada a(s) amostra(s) que atender aos seguintes critérios: tecido/composição; gramatura quando exigida; medidas e tamanho; qualidade de costura; acabamento; bordado; sublimação/estampa; cores; qualidade e resistência aparente do tecido e dos acabamentos; disposição das logomarcas; conformidade com modelo/layout fornecido pela Administração. 18.4 Será exigida do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar a apresentação de uma amostra de cada item integrante do lote para o qual tenha sido convocado.

	18.5 As amostras serão analisadas pela Comissão do Departamento requisitante. 18.6 Será desclassificada a proposta do licitante que deixar de apresentar a amostra no prazo estabelecido ou cuja amostra seja rejeitada, mediante decisão motivada, acompanhada do respectivo relatório de análise emitido pelo setor requisitante. 18.7 Em caso de desclassificação da proposta vencedora serão solicitadas as amostras do segundo colocado e assim sucessivamente obedecida a ordem de classificação. 18.8 As amostras porventura apresentadas poderão ser retiradas pelos interessados até 30 (trinta) dias após a conclusão do procedimento licitatório, (homologação, revogação ou anulação). Decorrido esse prazo não mais poderão ser reclamadas, reservando-se o direito de utilizá-las, doá-las ou simplesmente descartá-las.
19 -Da fiscalização	Não será necessário nenhum tipo de capacitação de servidores para o desempenho da fiscalização. Este tipo de contratação é recorrente no município de Santa Terezinha do Progresso/SC, o Município se compromete em fiscalizar da melhor maneira. A fiscalização acompanhará as solicitações, os prazos de entrega, a quantidade, a qualidade dos materiais, a personalização, os tamanhos e a conformidade dos produtos fornecidos com as especificações do Termo de Referência e com as amostras aprovadas. Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente de fiscalização do contrato.
20 - Estimativa de gasto e memória de calculo	A Pesquisa de preço foi realizada consultando contratações de outros municípios e através do Portal do PNCP e Diário Oficial. Foi realizado também pesquisa de preço em sites de empresas que fornecem esses itens. Conforme pode-se observar na tabela abaixo, o valor total da licitação é de **R$ 210.496,28.** **LOTE 01:** CAMISETA GOLA PÓLO, em malha Piquet, cor a combinar, composição 53% algodão e 47% poliéster, manga curta, com detalhes em viés, com bordado no bolso em uma cor (conforme solicitação do setor), nas mangas bordar bandeira e o brasão do município em 04 cores.

	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	quantidade	Und	Orçam. 1	Orçam. 2	Orçam. 3	PNCP	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Quantidade Mínima
lote 1	1	CAMISETA GOLA PÓLO, em malha Piquet, cor a combinar, modelo **masculino**, composição 53% algodão e 47% poliéster, manga curta, com detalhes em viés, com bordado no bolso em uma cor (conforme solicitação do setor), nas mangas bordar bandeira e o brasão do município em 04 cores. Tamanho, P, M, G e GG;	150	**und**	R$ 78,00	R$ 81,27	R$ 80,34	R$ 67,00	R$ 76,65	R$ 11.497,50	10
	2	CAMISETA GOLA PÓLO, em malha Piquet, cor a combinar, modelo **feminino** (baby look), composição 53% algodão e 47% poliéster, manga curta, com detalhes em viés, com bordado no bolso em uma cor (conforme solicitação do setor), nas mangas bordar bandeira e o brasão do município em 04 cores. Tamanho, P, M, G e GG;	120	**und**	R$ 78,00	R$ 83,72	R$ 80,34	R$ 67,00	R$ 77,27	R$ 9.272,40	10

LOTE 02: CAMISETA EM MALHA PV, anti-pilling, cor a combinar, modelo básico, **manga curta**, composição 65% poliéster e 35% viscose, estampa na frente o Brasão do município em 03 cores e nas costas conforme solicitação do setor em 01 cor

	ESPECIFICAÇÕES	quantidade	Und	Orçam. 1	Orçam. 2	Orçam. 3	PNCP	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Quantidade Mínima

	lote 2	CAMISETA EM MALHA PV, anti-pilling, cor a combinar, modelo básico, **manga curta**, composição 65% poliéster e 35% viscose, estampa na frente o Brasão do município em 03 cores e nas costas conforme solicitação do setor em 01 cor, tam. 03 à 08;	100	**und**	R$ 55,00	R$ 59,20	R$ 56,65	R$ 42,31	R$ 53,29	R$ 5.329,00	10	
		CAMISETA EM MALHA PV, anti-pilling, cor a combinar, modelo básico, **manga curta**, composição 65% poliéster e 35% viscose, estampa na frente o Brasão do município em 03 cores e nas costas conforme solicitação do setor em 01 cor, tam. 10 à 16;	400	**und**	R$ 55,00	R$ 59,20	R$ 56,65	R$ 42,31	R$ 53,29	R$ 21.316,00	10	
		CAMISETA EM MALHA PV, anti-pilling, cor a combinar, modelo básico, **manga curta**, composição 65% poliéster e 35% viscose, estampa na frente o Brasão do município em 03 cores e nas costas conforme solicitação do setor em 01 cor, Tamanho, P, M, G, GG, G1, G2;	330	**und**	R$ 58,00	R$ 62,25	R$ 59,75	R$ 42,31	R$ 55,58	R$ 18.341,40	10	

LOTE 03: BERMUDA/CALÇA EM HELANCA COLEGIAL, composição 65% poliéster e 35% viscose, com bolsos na frente, com detalhes em viés, cor a combinar

	ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**quantidade**	**Und**	**Orçam. 1**	**Orçam. 2**	**Orçam. 3**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**Quantidade Mínima**
lote 3	1	BERMUDA EM HELANCA COLEGIAL, composição 65% poliéster e 35% viscose, modelo **masculino**, com bolsos na frente, com detalhes em viés, cor a combinar, tamanho 03 à 08;	50	**und**	R$ 65,00	R$ 66,90	R$ 64,25	R$ 65,38	R$ 3.269,00	10

		2	BERMUDA EM HELANCA COLEGIAL, composição 65% poliéster e 35% viscose, modelo **masculino**, com bolsos na frente, com detalhes em viés, cor a combinar, tamanho 10 à 16	100	**und**	R$ 68,00	R$ 72,95	R$ 70,00	R$ 70,32	R$ 7.032,00	10
		3	BERMUDA EM HELANCA COLEGIAL, composição 65% poliéster e 35% viscose, modelo **masculino**, com bolsos na frente, com detalhes em viés, cor a combinar, tamanho P, M, G e GG;	50	**und**	R$ 70,00	R$ 75,25	R$ 72,20	R$ 72,48	R$ 3.624,00	10
		4	BERMUDA EM HELANCA COLEGIAL, composição 65% poliéster e 35% viscose, modelo **feminino**, com bolsos na frente, com detalhes em viés, cor a combinar, tamanho 03 à 08	50	**und**	R$ 65,00	R$ 69,76	R$ 66,95	R$ 67,24	R$ 3.362,00	10
		5	BERMUDA EM HELANCA COLEGIAL, composição 65% poliéster e 35% viscose, modelo **feminino**, com bolsos na frente, com detalhes em viés, cor a combinar, tamanho 10 à 16	100	**und**	R$ 68,00	R$ 72,95	R$ 70,00	R$ 70,32	R$ 7.032,00	10
		6	BERMUDA EM HELANCA COLEGIAL, composição 65% poliéster e 35% viscose, modelo **feminino**, com bolsos na frente, com detalhes em viés, cor a combinar, tamanho P, M, G e GG;	50	**und**	R$ 70,00	R$ 75,30	R$ 72,25	R$ 72,52	R$ 3.626,00	10
		7	CALÇA EM HELANCA COLEGIAL, composição 65% poliéster e 35% viscose, modelo **masculino,** com bolsos na frente, com detalhes em viés, cor a combinar, tamanhos 03 à 08;	50	**und**	R$ 70,00	R$ 75,30	R$ 72,25	R$ 72,52	R$ 3.626,00	10
		8	CALÇA EM HELANCA COLEGIAL, composição 65% poliéster e 35% viscose, modelo **masculino**, com bolsos na frente, com detalhes em viés, cor a combinar, tamanhos 10 à 16;	100	**und**	R$ 73,50	R$ 78,90	R$ 75,70	R$ 76,03	R$ 7.603,00	10
		9	CALÇA EM HELANCA COLEGIAL, composição 65% poliéster e 35% viscose, modelo **masculino,** com bolsos na frente,	50	**und**	R$ 77,70	R$ 83,40	R$ 80,00	R$ 80,37	R$ 4.018,50	10

	com detalhes em viés, cor a combinar, tamanho P, M, G e GG;									
10	CALÇA EM HELANCA COLEGIAL, composição 65% poliéster e 35% viscose, modelo **feminino**, com bolsos na frente, com detalhes em viés, cor a combinar, tamanho 03 à 08;	50	**und**	R$ 70,00	R$ 75,00	R$ 72,00	R$ 72,33	R$ 3.616,50	10
11	CALÇA EM HELANCA COLEGIAL, composição 65% poliéster e 35% viscose, modelo **feminino**, com bolsos na frente, com detalhes em viés, cor a combinar, tamanho 10 à 16;	100	**und**	R$ 73,50	R$ 78,90	R$ 75,70	R$ 76,03	R$ 7.603,00	10
12	CALÇA EM HELANCA COLEGIAL, composição 65% poliéster e 35% viscose, modelo **feminino**, com bolsos na frente, com detalhes em viés, cor a combinar, tamanho P, M, G e GG;	50	**und**	R$ 77,70	R$ 83,35	R$ 80,00	R$ 80,35	R$ 4.017,50	10

LOTE 04: CAMISA/CAMISETE SOCIAL, em tricoline, cor a combinar, composição 27% algodão e 68% poliéster e 05% elástano, manga curta, com detalhes em viés, com bordado no bolso em uma cor (conforme solicitação do setor), nas mangas bordar bandeira e o brasão do município em 04 cores.

	ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**quantidade**	**Und**	**Orçam. 1**	**Orçam. 2**	**Orçam. 3**	**PNCP**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**Quantidade Mínima**
lote 4	1	CAMISA SOCIAL, em tricoline, cor a combinar, modelo **masculino**, composição 27% algodão e 68% poliéster e 05% elástano, manga curta, com detalhes em viés, com bordado no bolso em uma cor (conforme solicitação do setor), nas mangas bordar bandeira e o brasão do município em 04 cores. Tamanho, P, M, G e GG;	140	**und**	R$ 150,00	R$ 160,90	R$ 154,50	R$ 98,90	R$ 141,08	R$ 19.751,20	1

	2	CAMISETE SOCIAL, em tricoline, cor a combinar, modelo **feminino**, composição 27% algodão e 68% poliéster e 05% elástano, manga curta, com detalhes em viés, com bordado na frente em uma cor (conforme solicitação do setor), nas mangas bordar bandeira e o brasão do município em 04 cores. Tamanho, P, M, G e GG;	150	**und**	R$ 150,00	R$ 160,90	R$ 154,50	R$ 98,90	R$ 141,08	R$ 21.162,00	1

LOTE 05: JALECO EM SELETEL, composição 100% poliéster, manga curta, bordado na frente o Brasão do município e nas costas estampa em 01 cor.

	ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**quantidade**	**Und**	**Orçam. 1**	**Orçam. 2**	**Orçam. 3**	**PNCP**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**Quantidade Mínima**
lote 5	1	JALECO EM SELETEL, composição 100% poliéster, modelo **feminino**, manga curta, bordado na frente o Brasão do município e nas costas estampa em 01 cor. Tamanho, P, M, G e GG;	60	**und**	R$ 125,00	R$ 134,20	R$ 128,75	R$ 71,07	R$ 114,76	R$ 6.885,60	5

LOTE 06: CONJUNTO DE SCRUBS OU ROUPAS DE PROTEÇÃO PARA ÁREA CIRÚRGICA

	ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**quantidade**	**Und**	**Orçam. 1**	**Orçam. 2**	**Orçam. 3**	**PNCP**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**Quantidade Mínima**

	lote 6	1	CONJUNTO DE SCRUBS OU ROUPAS DE PROTEÇÃO PARA ÁREA CIRÚRGICA, O material deve ser composto por, no mínimo 70% algodão, preferencialmente tecido Gabardine. Certificações e Conformidades: ISO 13485, Normas de segurança têxtil: regulamentos sobre resistência a chamas, resistência a produtos químicos e propriedades antimicrobianas. Estar em conformidade com essas normas de biossegurança hospitalar. Camisa do Scrub: corte clássico/unissex, com mangas longas, gola em "V" e opções adicionais de gola arredondada. Um bolso no peito, e a gola deve ter costura reforçada para durabilidade; Calça do Scrub: Calça reta, de cintura elástica ou com cordão, proporcionando ajuste confortável para diversos tamanhos. Bolsos: Deverá ter bolsos laterais, com reforços adicionais na região do joelho para aumentar a durabilidade. Cores e Design: devem estar disponíveis em cores azul, verde, cinza e cor-de-rosa. Design Personalizado: nas mangas bordar bandeira e o brasão do município em 04 cores. Tamanho: PP até G3.	20	**conj**	R$ 170,00	R$ 182,35	R$ 175,00	R$ 114,92	R$ 160,57	R$ 3.211,40	1

LOTE 07: AVENTAL DE COZINHA/TOUCA DE COZINHA, em Oxford, composição 100% poliéster

	ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**quantidade**	**Und**	**Orçam. 1**	**Orçam. 2**	**Orçam. 3**	**PNCP**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**Quantidade Mínima**
lote 7	1	AVENTAL DE COZINHA, em Oxford, composição 100% poliéster, possuir bolso frontal, bordado na frente o Brasão do município, cor a definir. Tamanho 1,20 x 0,70.	60	**und**	R$ 40,00	R$ 45,40	R$ 41,20	R$ 30,00	R$ 39,15	R$ 2.349,00	5

	2	TOUCA DE COZINHA, em tecido oxford (100% poliéster), tamanho único, cor a definir (Personalizado, bordado na frente o Brasão do município)	90	**und**	R$ 30,00	R$ 32,20	R$ 30,90	R$ 18,49	R$ 27,90	R$ 2.511,00	5

LOTE 08: CONJUNTO ESPORTIVO INFANTIL/ADULTO (camiseta + calção). Composição: tecido dry fit, gramatura mínima 125g; proteção UV; personalização em impressão digital (sublimação) - cores e personalização e tamanhos a combinar.

	ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**quantidade**	**Und**	**Orçam. 1**	**Orçam. 2**	**Orçam. 3**	**PNCP**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**Quantidade Mínima**
lote 8	1	CONJUNTO ESPORTIVO INFANTIL (camiseta + calção). Composição: tecido dry fit, gramatura mínima 125g; proteção UV; personalização em impressão digital (sublimação) - cores e personalização e tamanhos a combinar.	50	**conj**	R$ 119,00	R$ 127,75	R$ 122,60	R$ 109,60	R$ 119,74	R$ 5.987,00	1
	2	CONJUNTO ESPORTIVO ADULTO **feminino** (camiseta + calção). Composição: tecido dry fit, gramatura mínima 135g; proteção UV; personalização em impressão digital (sublimação) - cores e personalização e tamanhos a combinar.	50	**conj**	R$ 140,00	R$ 150,25	R$ 144,20	R$ 109,60	R$ 136,01	R$ 6.800,50	1
	3	CONJUNTO ESPORTIVO ADULTO **masculino** (camiseta + calção). Composição: tecido DRY FIT, gramatura mínima 135g; proteção UV; personalização em impressão digital (sublimação) - cores e personalização e tamanhos a combinar.	50	**conj**	R$ 140,00	R$ 150,25	R$ 144,20	R$ 109,60	R$ 136,01	R$ 6.800,50	1

LOTE 9: CAMISETA ADULTO/INFANTIL, em tecido DRY FIT, com elastano e proteção solar, modelo básico, personalização em impressão digital (sublimação) – cores, personalização e tamanhos a combinar.

	ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**quantidade**	**Und**	**Orçam. 1**	**Orçam. 2**	**Orçam. 3**	**PNCP**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**Quantidade Mínima**
lote 9	1	CAMISETA ADULTO, em tecido DRY FIT, com elastano e proteção solar, modelo básico, personalização em impressão digital (sublimação) – cores, personalização e tamanhos a combinar.	50	**und**	R$ 78,00	R$ 83,70	R$ 80,34	R$ 75,92	R$ 79,49	R$ 3.974,50	1
	2	CAMISETA INFANTIL, em tecido DRY FIT, com elastano e proteção solar, modelo básico, personalização em impressão digital (sublimação) – cores, personalização e tamanhos a combinar.	50	**und**	R$ 68,00	R$ 72,95	R$ 70,00	R$ 75,92	R$ 71,72	R$ 3.586,00	1

LOTE 10: COLETE UNIFORME ESPORTIVO INFANTIL, em tecido DRY FIT, com elastano e proteção solar, modelo básico, personalização em impressão digital (sublimação) – cores, personalização e tamanhos a combinar

	ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**quantidade**	**Und**	**Orçam. 1**	**Orçam. 2**	**Orçam. 3**	**PNCP**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**Quantidade Mínima**
lote 10	1	COLETE UNIFORME ESPORTIVO INFANTIL, em tecido DRY FIT, com elastano e proteção solar, modelo básico, personalização em impressão digital (sublimação) – cores, personalização e tamanhos a combinar.	50	**und**	R$ 58,00	R$ 62,25	R$ 59,75	R$ 30,00	R$ 52,50	R$ 2.625,00	1

LOTE 11: COLETE E MOCHILA PARA AGENTE, personalizados, bordados

	lote 11	1	COLETE PARA AGENTE: personalizado (bordado), cor do colete azul marinho, em tecido do tipo RIPSTOP, contendo 70% de poliester e 30% de algodão, com 04 bolsos na parte frontal do colete. Deverá ter aplicação da identidade do programa, na cor branca, no bolso superior esquerdo e na parte traseira. Aplicação das marcas em bordado.	2	**und**	R$ 170,00	R$ 200,00	R$ 108,70	R$ 159,57	R$ 319,14	1
		2	MOCHILA PARA AGENTE, personalizado (bordado), em nylon 420, medindo 40cm x 30cm, com 15 cm de profundidade. Duas divisórias principais no corpo, um bolso frontal, medindo 34cm x 24 cm, todas repartições com fechamento de zíper número 8. Divisória interna para canetas e demais utensílios, com porta notebook. Alça transversal de ombro em cadarço 40mm com ombreira, regulagem e mosqueotes para engate. Duas alças de costas acolchoadas com manta, com regulagem, 30mm. Duas alças de mão/ombro com reforço.	2	**und**	R$ 182,00	R$ 200,00	R$ 140,20	R$ 174,07	R$ 348,14	1
	Os orçamentos utilizados para balizamento dos preços médios deste termo de referência encontram-se em anexo.										
21.1 Gestor do Contrato: Conforme Decreto nº 171/2026											
21.2 Fiscais do Contrato: Conforme Decreto nº 171/2026											
22 - Penalidades	A aplicação das sanções observará as hipóteses, procedimentos, prazos de defesa e competências estabelecidos nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.										

23 - Condições Gerais	Além da habilitação fiscal, se faz necessária apresentação de atestado de capacidade técnica e amostra dos uniformes.

Santa Terezinha do Progresso, 31 de agosto de 2026.

LEVI DOS SANTOS
Assessor de Planejamentos

ELISEU ALVES DA SILVA:04577672944
Assinado de forma digital por ELISEU ALVES DA SILVA:04577672944
Dados: 2026.08.31 08:23:55 -03'00'